

GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO

QUARTA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1809.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Rectique cultas pectora roborant.* HORAT.

*Continúa a Declaração do Imperador d' Austria sobre os motivos,  
que o decidirão á guerra.*

LOGO depois de hum semelhante catastrophe, fez-se ao Imperador a proposta de renunciar a Corôa de *Alemanha*. S. M. I. R., e A. a tinha previsto. Os attributos desta Corôa tinham passado ao Protector da nova associação do *Rhim*, e, por mui grande que fosse este sacrificio, como o Imperador estava reduzido á alternativa de ceder, ou guerrear; preferio ainda nesta occasião a esperança de estabelecer por fim hum verdadeiro estado de paz, e tranquillidade para a sua Monarchia; do que expôr-se a novos, e perigosos esforços, que huma conducta differente, infallivelmente traria consigo.

Já tinham decorrido 8 mezes depois da paz de *Presburgo*. As estipulações deste Tratado a favor da *Austria* não tinham sido cumpridas; o estado de guerra tinha continuado sem interrupção; os Exercitos *Franceses* rodeavão ainda toda a fronteira occidental de *Austria*. A linguagem da Côrte das *Thullerias*, dos seus agentes diplomaticos, e dos Generaes, que commandavão nas fronteiras, era de inimigos: cada huma das negociações nada mais era do que huma ameaça para voltar com mão armada sobre o territorio *Austriaco*. O Imperador tinha sido constringido a ceder a exigencias contrarias ao Tratado, á dignidade da sua Corôa, e á felicidade dos seus vassallos; com tudo S. M. abandonando-se sempre aos seus desejos, ainda pensava, que obteria o premio de tantas condescendencias. Elle esperava convencer o Imperador *Napoleão* da lealdade das suas intenções, e da verdadeira vontade, que tinha de estabelecer relações amigaveis com a Côrte das *Thullerias*, e chegar por fim a hum estado capaz de afiançar o repouso, e segurança dos seus povos.

A guerra, que rompeu pouco tempo depois em o Norte da *Alemanha*, e que se estendeo ao Norte da *Europa*, trouxe consigo a retirada momentanea de huma grande parte das tropas *Francesas* da fronteira de *Austria*; mas a Cidade de *Braunau*, e a margem direita do *Isonzo* não deixarão de ficar occupadas por guarnições *Francesas*. Se durante todo o curso desta guerra houverão alguns mezes de interrupção nas intimações imperativas do Gabinete das *Thullerias*, nem por isso houve coisa alguma, que dessem mostrar mudança nas intenções do Imperador *Napoleão* a respeito da *Austria*; e neste intervallo os Agentes Diplomaticos *Franceses* pronunciarão as palavras *amizade*, ou *relações mais intimas*; sempre vicião acompanhadas de proposições demasiadamente oppositas aos sentimentos de rectidão, e justiça, que sempre guiarão a S. M. I. R., e A. e de huma linguagem sumamente peremptoria, e ameaçadora, a ponto do Imperador se persuadir que taes propostas nunca poderão ser para com elle o penhor de huma reconciliação sincera da Côrte de *Francia*.

Assignou-se a paz de *Tilsit*: ella produzio huma mudança essencial nas relações da *Europa*; estabeleceo o poder politico do Imperador *Napoleão* sobre toda a linha das fronteiras occidentaes, e septentrionaes da Monarchia *Austriaca*. As tropas *Francesas* voltarão para a *Alemanha*, acantoadão-se na maior parte dos paizes de que tinha dispo-



to o Tratado de *Tilsit*; e cercando os pontos mais essenciaes da defeza da *Monarchia* em razão das posições, que tomááo; a *Austria* se viu collacada em huma situação precaria, como perigosa, de que a Córte das *Thulherias* não deixou de tirar partido mediatamente; pois que foi imperiosamente exigido o reconhecimento dos Reis eslavos, eidos pelo Tratado de *Tilsit*. A entrega das *Bocas de Cataro* foi realisada em virtude do Tratado de *Tilsit*; e todavia S. M. I. teve que sujeitar-se a huma nova Convenção para obter que se evacuasse a Cidade de *Braunau*, e se conservasse huma parte do *Frio* quando pelo Tratado de *Presburgo* devia possuir toda aquella Provincia. Esta Convenção, assignada em *Fontaineblau* a 10 de Agosto de 1807, impoz á *Austria* novas condições, e huma nova perda de territorio, que vântente compensava o *Montefalcone*, se lhe deo em troco.

O Imperador *Napoleão* não contente de todos estes sacrificios insistio logo depois no acabamento de todas as relações diplomaticas, e commerciaes com a *Grã-Bretanha*, e constrangeo a Córte de *Vienna* a extinguir deste modo a origem da prosperidade de huma parte interessantissima dos seus Estados. Nesta importante transacção em que o Imperador compromettia o interesse das suas finanças, o do seu commercio, e a fortuna dos seus vassallos; o Governo *Francez* nêo ao menos lhe deixou a illusão de obter em recompensa a mais insignificante vantagem; e no mesmo tempo em que a sua nação ficou exposta por este modo ao resentimento da *Marinha Inglesa*; os armados *Italianos* com a protecção das suas authoridades, se abandonaváo a toda a especie de rapina, e de insulto contra as embarcações *Austriacas*. Resultou daqui huma perda immensa a que se recusou a menor satisfação.

Este estado de coisas devia originar reflexões serias. Era clara a experiencia de dez annos que se tinham seguido á paz de *Presburgo*: e o Imperador de *Austria* devia ficar convencido, que a conducta cheia de atenções, e condescendencia, que elle até entáo havia practicado para com S. M., o Imperador dos *Francezes*, não bastava para lhe fazer alcançar a tranquillidade, unico objecto dos seus desejos. S. M. tinha experimentado assaz, que todos os sacrificios em que consentira levado do amor da paz, e da adhesão á felicidade dos seus vassallos, só tinham sido correspondidos pelo Gabinete das *Thulherias* com petições novas, sempre mais duras, e com outras exigencias, sempre mais perniciosas: donde concluo, com pezar seu, que por mui fiel que continuasse ao systema, que o guiára até aquelle tempo, não podia achar no por vir a segurança, e conservação dos seus Estados, senão em o emprego sabio, e circumspecto dos meios de defeza; que lhe offereciáo a adhesão dos seus povos, e o patriotismo das Provincias do seu Imperio.

Esta convicção, filha do desejo, e precisão da paz, determinou o Imperador a ordenar no interior da *Monarchia* as instituições, e arbitrios organicos, que S. M. julgava proprios para assegurar sua defeza. Todos sabem estes arranjamientos, caracterisados pela sua intenção puramente defensiva, e pela sua tendencia puramente pacifica, em quanto *Austria* não fosse ameaçada com algum ataque estrangeiro. O Imperador julgou que podia ter o gosto de pensar que taes arbitrios não provocariáo o ciúme de potencia alguma, que já não tivesse vistas hostis, ou planos de aggressão contra elle.

A previsão de S. M. bem depressa se realisou; porque ainda bem não se occupava da primeira organização destas instituições internas, quando novas circumstancias lhe mostrááo a urgente necessidade, que havia dellas. Foi com effeito neste tempo que o Gabinete das *Thulherias* fez em *Vienna* insinuações tendentes a fazer entrar a S. M. em projectos contra hum Estado visinho, cuja conservação faz parte do seu systema politico; projectos, que occupando as forças de *Austria* sobre huma parte remota das suas fronteiras, deixariáo sem defeza as suas Provincias *Germanicas*, e todas as Estradas, e Pontos da *Monarchia* franqueados aos Exercitos *Francezes*. Foi tambem neste mesmo tempo que o exemplo de hum Principe visinho, e Allado da *França*, que foi victima da sua amizade, e confiança para com S. M. o Imperador dos *Francezes*, indicava á *Austria* a sorte que igualmente lhe estava reservada, se não achasse para o futuro em si mesma a garantia de sua existencia politica contra todos os perigos externos.

Já não era possivel haver equivocação alguma sobre a certeza dos perigos. Quanto mais proprias eráo para manter a paz as medidas defensivas de *Austria*; tantas mais razões achava o Gabinete das *Thulherias* para se queixar dellas; mas ao menos tinha-



abstido até aquelle tempo de declarar abertamente vistas de aggressão ; mas quando vio que a aggressão seria mais difficil dilatando-a , tomou logo a sua linguagem. Huma Nota que o Ministro das Relações Exteriores remetteo de *Bourdeaux* ao Conde de *Mettelnich* , que estava em *Paris* , declarava precisamente : “ Que se S. M. I. R. , e A. não revogava estas medidas , e não tomava outras em hum sentido absolutamente contrario ; a guerra era inevitavel. ,, Esta ameaça foi logo acompanhada de effeitos ; pois que juntamente se deo ordem aos Principes da Confederação para que unissem os seus contingentes o mais depressa que fosse possivel , e as tropas *Francezas* estacionadas na *Silesia* , e ao longo do *Elbo* , principiáráo a mover-se.

Ia pois a começar a guerra sem que fosse provocada da parte d' *Austria* por motivo algum , e até era impossivel evita-la , pois que por esta Declaração de 30 de Julho , o Gabinete das *Thuilherias* , só deixava ao Imperador a alternativa da guerra , ou de huma declaração , pela qual S. M. renunciasse para sempre a toda a possibilidade de defeza contra huma invasão estrangeira , qualquer que ella fosse , e abandonasse os seus vassallos aos acasos da boa , ou má vontade dos seus visinhos.

Se estes acontecimentos imprevistos chamarão ao mesmo tempo huma grande parte das forças de S. M. , o Imperador *Napoleão* , á extremidade da *Europa* : se o Gabinete das *Thuilherias* achou nestes acontecimentos razões para não romper immediatamente as hostilidades , e dar ás tropas da Confederação do *Rhim* huma deslocação menos concentrada , e demorar a execução do que exigia na declaração de 30 de Julho ; todas estas demoras só fórao resultados das circumstancias porque a declaração nem por isso deixava de subsistir em seu vigor. A guerra já certa , e declarada , apenas estava suspensa , e o Imperador se vio forçado pelo mais rigoroso dever não só a continuar as medidas de defeza ordenadas ; mas a ajuntar desde então todos os seus recursos contra huma invasão repentina de tropas estrangeiras.

O Gabinete das *Thuilherias* , pela sua parte , presistindo em seus designios , pois que não estava revogada a declaração de 30 de Julho , e reduzido sómente a differir a aggressão contra a *Austria* ; por isso mesmo preparou com mais actividade as armas , que destinava contra ella. A viagem , que S. M. o Imperador *Napoleão* fez á *Alemanha* , e a sua estada em *Ersurth* , tiverão principalmente por fim o buscar-lhe novos inimigos ; e huma nova petição , que era o reconhecimento immediato do irmão de S. M. o Imperador *Napoleão* na qualidade de Rei de *Hespanha* , foi avançada para multiplicar os embaraços da Córte de *Vienna*. Em recompensa deste reconhecimento , o Imperador *Napoleão* promettia retirar as tropas da *Silesia Prussiana* , e estaciona-las sobre o *Elbo* ; porém este arbitrio já fazia parte dos seus planos militares , e só mudava hum dos pontos do ataque sem por isso arredar o perigo. ( *Continuar-se-ha.* )

Rio de Janeiro 27 de Setembro.

Continuação dos Donativos , que obteve o Capitão Mór das Ordenanças desta Córte , dos Officiaes do Terço do seu commando , para as urgentes necessidades dos Vassallos de S. A. R. o Principe Regente N. S. , residentes em Portugal , tendo alguns delles já contribuido por outras repartições.

Sargentos.	Elias Rodrigues Pereira.	30000
	Manoel Gonçalves de Souza.	204000
	Ignacio Peixoto de Albuquerque.	20000
	Thomaz José Vianna.	20000
	Antonio Francisco de Oliveira.	20000
	Vicente da Silva Campelos.	10920
	Ignacio Rodrigues da Fonseca.	10600
	Fabricio Tavares de Castilhos.	10600
	Carlos Pereira Xavier.	10500
	Manoel de Freitas.	10280
	Manoel de Araujo Gomes.	10280
	José Rodrigues.	10280
David José Fernandes.	10280	

Cabos de Esquadra.	José da Silva de Araujo.	60400
	Francisco Alves de Brito.	60400
	Bernardo José Soares. ✕	60400
	Manoel Vicente Pereira.	40800
	Joaquim Antonio Freire.	40000
	José Lopes da Fonseca.	40000
	Joaquim Rodrigues Pereira.	20500
	José Francisco Miguel.	20500
	Manoel Antonio de Almeida.	20500
	João Francisco da Costa.	20500
	Luiz Francisco Rodrigues.	20000
	Caetano de Oliveira.	20000
	José Jacinto da Silva.	20000
	Martinho Correia.	10920
	João Borges de Carvalho.	10600
	João de Castro Ribeiro.	10280
	José Pereira dos Santos.	10280
	José Correia.	10280
	Joaquim da Costa Pimentel.	10070
	Bento José.	10000
	Theodoro de Campos.	10000
	Ignacio Barboza.	0960
	João Felix de Faria.	0960
Francisco Nunes.	0960	
Francisco Xavier.	0600	
Vicente José de Andrade.	0600	
José Francisco de Medeiros.	0600	
Sebastião Marcelino Gomes.	0640	
De hum Sargento, e quatro Cabos, e outras preceas da segunda Com- panhia da Ilha do Governador.		210210

### A V I S O S.

Por Consulta de 14 de Agosto de 1809, foi S. A. R. servido reformar o Sargento Mór *Antonio de Pina* no Posto de Coronel do seu mesmo Regimento de Milicia do Districto da *Goritiba*.

Por Decreto de 9 de Agosto de 1809, foi S. A. R. servido fazer mercè a *Ignacio Tavares* do Posto de Sargento Mór, aggregado ás Ordenanças desta Corte.

Por Decreto de 23 de Agosto de 1809, foi S. A. R. servido promover a *Francisco Xavier Telles da Gama*, Sargento Mór aggregado á Legião de Cavalleria Ligeira da Capitania Grande ao Posto de Tenente Coronel aggregado ao Regimento de Dragões da mesma Capitania.

Quem quizer comprar huma Propriedade de casas de sobrado por detraz da *Cidade de S. Francisco da Prainha*, foreiras á Ordem Terceira de *S. Francisco*; falle com a *Maria da Silva*, viuva de *Francisco Furtado da Silva*, e Inventariante do mesmo casal, e que assiste nas mesmas casas.

Quem quizer comprar a *Curveta Santo Antonio Postilhão*, vinda proximo de *Benguella*, com todos os seus pertences, e preparativos proprios para transporte de cravos, procure na rua do *Valongo* a *Joaquim Antonio Insua*, na casa n. 39, ou em ordem de seus proprietarios para a vender.

*Baker*, e *March*, assistentes na rua de *S. Pedro*, n. 26, tem para vender *Arrozinas de Franca* de boa qualidade, que proximo lhe chegarão.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz público, que a 4 do mez de Outubro proximo sahirá para o *Rio Grande*, e *Santa Catharina*, a *Correia Bom Fim*, Mestre *Fernonymo José de Oliveira*. As Cartas serão lançadas no *Cartão* até ás 4 horas da tarde do dia antecedente.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA.

ILEGIVEL